



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 202/2025



INDICAMOS A INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE ELETRÔNICO NO CRUZAMENTO DA RUA LUPICÍNIO RODRIGUES COM A AVENIDA PORTO ALEGRE, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

RODRIGO MATTERAZZI - REPUBLICANOS, ADIR CUNICO - NOVO E BRENDO BRAGA - REPUBLICANOS. vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, **versando sobre a instalação de um redutor de velocidade eletrônico no cruzamento da Rua Lupicínio Rodrigues com a Avenida Porto Alegre, no município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o cruzamento da Rua Lupicínio Rodrigues com a Avenida Porto Alegre, registra intenso fluxo de veículos e pedestres, aumentando o risco de acidentes;

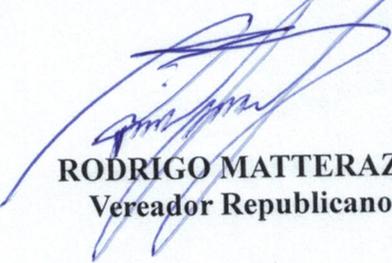
Considerando que a alta velocidade dos veículos nesse trecho, compromete a segurança dos moradores, trabalhadores e demais usuários da via;

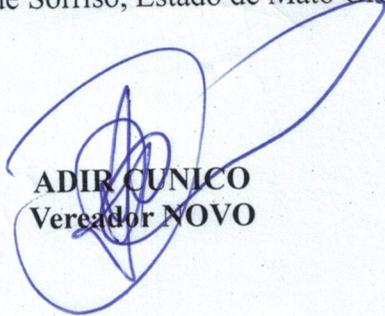
Considerando que a instalação de um redutor de velocidade eletrônico contribuirá para a redução de acidentes, garantindo maior controle e segurança no trânsito;

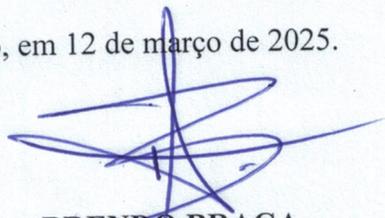
Considerando que medidas de segurança viária são fundamentais para a preservação da vida e a organização do tráfego urbano;

Considerando a necessidade de ações preventivas para melhorar a mobilidade e evitar ocorrências que possam colocar em risco a integridade física dos cidadãos;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de março de 2025.


RODRIGO MATTERAZZI
Vereador Republicanos


ADIR CUNICO
Vereador NOVO


BRENDO BRAGA
Vereador Republicanos